



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATOrd 0001633-32.2014.5.02.0048
RECLAMANTE: EDNA MASCENA DOS SANTOS
RECLAMADO: TPL ARTIGOS DE MODA LTDA - EPP E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 1624448

Destinatário: JRBLUE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A

AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 11 dias do mês de julho do ano de 2026 eu OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA abaixo assinada, em cumprimento ao presente mandado, passado a favor **EDNA MASCENA DOS SANTOS** contra **JRLBUE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SA / TPL ARTIGOS DE MODA LTDA EPP E OUTRS (2)** para pagamento da importância de R\$ 43.954,08 (atualizado até 31/05/2026), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora do imóvel a seguir descrito: ***“Um terreno que constitui parte do lote 6 da quadra “E”, do Jardim Floresta e parte da Praça ou Balão, formado pela Rua Estrela do Indaiá, antigas Ruas Um e Dois, no Bairro do Barro Branco, em Tremembé, no 22º Subdistrito-Tucuruvi, medindo 29,40 metros, em linha sinuosa, de frente para a Rua Estrela do Indaiá, e da frente aos fundos, m do lado esquerdo, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 60,80 metros, confinando, nos primeiros 0,80 centímetros com a área municipal, nos 30,00 metros quadrados seguintes com o prédio nº219 da Rua Estrela do Indaiá, nos últimos 30,00 metros com o prédio nº196, da Rua Ignês até encontrar a citada via, desse ponto deflete à direita e segue pela Rua Ignês, numa extensão de 35,00 metros, desse ponto segue novamente à direita e segue novamente na distância de 22,00 metros, desse ponto deflexão à esquerda e segue na distância de 20,50 metros, confrontando nessas extensões com os fundos do prédio nº259 da Rua Lahir, desse ponto deflete à direita e***

segue na distância de 44,00 metros confinando com os fundos do prédio nº225 da Rua Lahir, desse ponto deflete à direita, na distância de 22,20 metros, confinando nos primeiros 19,70 metros com o prédio nº241 da Rua Estrela do Indaiá e nos últimos 2,50 metros com a área municipal, até encontrar o alinhamento da Rua Estrela do Indaiá, encerrando uma área de 3095,00 metros quadrados, aproximadamente"

Matricula nº 70.167

Cartório : 15º Oficial de Registro de Imóveis de SP

Contribuinte : 070.219.0051-1

Ocupação atual : Família de Luiz Octavio (sócio falecido)

Avaliação : R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais)

Critério utilizado para a avaliação: media entre o valor do m2 negociado na região , valor venal do imóvel segundo site da Prefeitura e o estado de conservação.

MONICA ZORZETTO

Oficiala de Justiça Avaliadora

48ª Vara do Trabalho de São Paulo

ATOrd 0001633-32.2014.5.02.0048

CERTIDÃO DA OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA

Certifico e dou fé, que me dirigi à Rua Estrela do Indaiá, 231 – CEP: 02370-040 para dar ciência da penhora do imóvel e colher assinatura do Fiel Depositário, em 02 dias , em horários diferentes, não encontrando ninguém no local. (dia 13/07/2026 - 2a.f às 14 hs e dia 17/07/2026 - 6a.f às 8 h). Dei ciência à Sra Tais Valli, viúva do sócio Luiz Octavio, por meios eletrônicos, através do whatsapp dela (11) 9.4530-6329, conforme comprovante anexo.

Informo ainda que o imóvel não está localizado dentro de condomínio.

Sendo assim, devolvo o presente à elevada apreciação de V.Exa., aguardando novas determinações.

SAO PAULO/SP, 21 de julho de 2026

MONICA HELENA SOLTI ZORZETTO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por MONICA HELENA SOLTI ZORZETTO, em 21/07/2026, às 17:08:12 - 7bc658a
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26071917463779600000474306785?instancia=1>
Número do processo: 0001633-32.2014.5.02.0048
Número do documento: 26071917463779600000474306785